



**CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP**

CNPJ/MF Nº 17.199.057/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº 15.381.824-1 INSC. MUN. Nº 31182



Capanema-Pa, 21 de Fevereiro de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Viseu/PA  
Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Pedido 1º Aditivo de Prazo

Contrato nº 285/2022/CPL.

TOMADA DE PREÇOS nº 019/2022.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE VILA PIQUIÁ, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

**CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP**, estabelecida na Av. Barão de Capanema nº 1222, Bairro: Centro, Cidade de Capanema, inscrita no CNPJ 17.199.057/0001-64, por seu titular, o Sr. **Jeova de Oliveira e Silva**, portador da CNH 00728159282 e inscrito no CPF 356.558.362-20, vem **SOLICITAR** a V. Sª., o 1º ADITIVO DE PRAZO, referente ao CONTRATO Nº 285/2022/CPL, cujo o Objeto é CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE VILA PIQUIÁ, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 02/03/2023 a 29/08/2023, devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional, atrasando o CRONOGRAMA DA OBRA, dificultando andamento dos serviços, bem como o acesso ao canteiro de obra, impactando principalmente nas entregas de materiais.

Atenciosamente

JEOVA DE OLIVEIRA  
E  
SILVA:35655836220  
Assinado de forma digital  
por JEOVA DE OLIVEIRA E  
SILVA:35655836220  
Dados: 2023.02.21  
10:14:00 -02'00'

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP  
CNPJ Nº 17.199.057/0001-64

END: AV. BARÃO DE CAPANEMA Nº 1222 - CENTRO - CEP: 68.700- 005 - CAPANEMA -  
PARÁ - E-MAIL: [i.ave@hotmail.com](mailto:i.ave@hotmail.com) - Tel: (91)98257-4017

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.199.057/0001-64  
**Razão Social:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI  
**Endereço:** AV JOAO PAULO II S/N / IGREJINHA / CAPANEMA / PA / 68700-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013101362286910405

Informação obtida em 08/02/2023 10:02:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.391.824-1**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:31:10 do dia 14/12/2022**Válida até:** 12/06/2023**Número da Certidão:** 702022081167873-9**Código de Controle de Autenticidade:** 76D6BB76.A5AAA123.0BC578AB.4566B245**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.391.824-1**CNPJ:** 17.199.057/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:31:10 do dia 14/12/2022**Válida até:** 12/06/2023**Número da Certidão:** 702022081167874-7**Código de Controle de Autenticidade:** 31324FC0.0C53A0F0.1DD729EB.B19A911D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.199.057/0001-64  
Certidão n°: 331720/2023  
Expedição: 04/01/2023, às 10:03:17  
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.199.057/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 0011164

**Informações do Contribuinte**

CODIGO C.M.C.

3800

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CPF/CNPJ

17.199.057/0001-64

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

AV BARAO DE CAPANEMA

MUNICÍPIO

CAPANEMA

NÚMERO

1222

Nº DO CEP

68700005

BAIRRO

CENTRO

UF

PA

EDIFÍCIO

INSC MUN-3800

APTO - SALA

NOME DO REQUERENTE

CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

Nº. DOCUMENTO

17.199.057/0001-64

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 22/03/2023

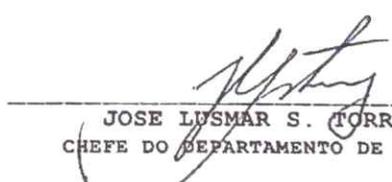
Data de Validade: 20/06/2023

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

**OBS:** Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
LUCIANA DE LIMA FERNANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
JOSE LUSMAR S. TORRES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**  
**CNPJ: 17.199.057/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:39 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **7ECB.A047.27E3.3993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ 05.149.091/0001-45

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2023

### Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **3800**  
Título Estabelecimento: **CNA LTDA**  
Nome Empresarial: **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**  
CPF / CNPJ: **17.199.057/0001-64**  
Logradouro: **AV BARAO DE CAPANEMA** Número: **1222**  
Complemento: Edifício/Sala: **INSC MUN-3800** CEP: **68700005**  
Bairro/Distrito: **CENTRO** Município/UF: **CAPANEMA / PA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
45292	OBRAS DE OUTROS TIPOS
3811400	3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

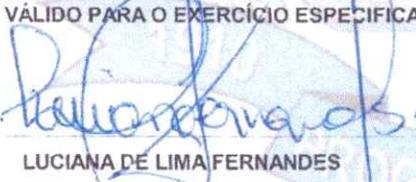
Data Abertura: 05/12/2012

Data Emissão: 10/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

**NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL**

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO  
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

  
**LUCIANA DE LIMA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
**JOSE LUSMAR S. TORRES**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

